

DR. ROGERIO MOREIRA ALVES, RELATOR

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600082-24.2018.6.08.0000**

PROCESSO : 0600082-24.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vila Velha - ES)

**RELATOR** : **Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO**

REQUERENTE : DEMOCRATAS (DEM) - ESTADUAL

ADVOGADO : SIRLEI DE ALMEIDA (7657/ES)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA Dr<sup>a</sup>. HELOISA CARIELLO

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600082-24.2018.6.08.0000 - Vila Velha - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: DEMOCRATAS (DEM) - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: SIRLEI DE ALMEIDA - ES7657-A

DESPACHO

Tratam os presentes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo partido DEMOCRATAS (DEM)/ES, referente ao exercício financeiro de 2017.

Consta nos autos parecer conclusivo da COCIN, no ID 8943466, opinando pela aprovação com ressalva e pela devolução dos valores de R\$ 8.209,29 e R\$ 641,55, totalizando R\$ 8.850,84, ao Tesouro Nacional..

Considerando o disposto no art. 40, inciso I, da Res. TSE nº 23.604/19, determino seja aberta vista dos autos à agremiação, por seus advogados, para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser observado pelo partido político o contido em seu parágrafo único, no sentido de que "*Não será admitida a juntada de documento pelos requerentes após a emissão do parecer conclusivo da unidade técnica dos tribunais(...)*".

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dra. HELOISA CARIELLO

Relatora

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO Nº 105, DE 23/02/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.280/2014, Processo SEI nº 0009554-86.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor André Gabrielli Neves, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2021.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE